



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 131/2024 – São Paulo, terça-feira, 16 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 3/2024 - PRESI/GABPRES/ADEG

Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO faz saber que realizará Audiência Pública, nos termos da [Resolução CNJ n.º 221, de 10/5/2016](#), para recebimento de sugestões para as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, conforme SEI n.º 0023160-51.2024.4.03.8000,

1. DA SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Data: 26/7/2024

1.2. Horário: 11hs (horário de Brasília).

1.3. Local: a sessão será realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, cujo link será disponibilizado a todos aqueles que se inscreverem para participação, e também será transmitida ao vivo pelo canal do TRF3 no YouTube, para aqueles que desejarem assisti-la.

2. DO OBJETO

2.1. A realização da audiência possibilitará a expressão de opiniões e apresentação de propostas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, bem como oferecer à sociedade e às instituições públicas ou privadas a oportunidade de sugerir e contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional, de forma transparente e participativa.

3. DO OBJETIVO

3.1. Coletar sugestões para serem apresentadas ao Conselho da Justiça Federal quando da elaboração da proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

3.2. Dar transparência ao processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

3.3. Possibilitar a qualquer cidadão a oportunidade de apresentar sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional, de forma democrática e transparente.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DA SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS

4.1. A participação e assistência da Audiência Pública se dará da seguinte forma:

a) os interessados(as) em participar da Audiência Pública pela plataforma Microsoft Teams deverão se inscrever pelo e-mail adeg@trf3.jus.br até o dia 23/7/2024, às 23 horas 59, informando o nome e o órgão/entidade que representa, e receberão em resposta ao e-mail o link para acesso à audiência;

b) aqueles que desejarem assistir à Audiência Pública poderão acessar o canal do TRF3 no YouTube, sendo desnecessária prévia inscrição.

4.2. Aos interessados(as) cadastrados na plataforma Microsoft Teams será concedido o tempo de **5min** para apresentarem sugestões para as metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025 e poderão registrar críticas ou considerações a respeito das Metas atuais.

4.3. Propostas, críticas ou considerações conforme item anterior, também poderão ser postadas no chat da audiência.

4.4. Informações da audiência pública serão encaminhadas para o e-mail do interessado(a).

4.5. A sessão de Audiência Pública será conduzida pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG da seguinte forma:

a) abertura da sessão, com apresentação dos integrantes que participarão dos trabalhos;

b) breve apresentação dos resultados parciais das Metas de 2024 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

c) explicação sobre o processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025;

d) convocação, na ordem estabelecida para apresentações, de cada um dos interessados em fazer uso da palavra;

e) Declaração do encerramento das apresentações;

g) Encerramento da audiência.

4.6. O material da Audiência Pública ficará disponível no site do Tribunal na internet, na seguinte página:

<https://www.trf3.jus.br/adeg/governanca-e-estrategia/planejamento-estrategico-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/ciclo-2021-2026/audiencias-e-consultas-publicas>

4.7. A Audiência Pública será gravada, em áudio e vídeo, para registro dos atos praticados.

4.7.1. O registro dos participantes da Audiência Pública será obtido pelos recursos disponibilizados na plataforma Microsoft Teams.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 12/07/2024, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3747, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar as férias agendadas para 29 de julho a 17 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal convocado JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/07/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a [Resolução CJF3R nº 115, de 11/12/2023](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 115, de 11 de dezembro de 2023](#), que unificou as áreas de apoio administrativo dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do documento SEI 10745605;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 549.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 04/07/2024;

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 0011037-52.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o artigo 8.º da [Resolução CJF3R nº 115, de 11 de dezembro de 2023](#).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3749, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 31 de julho de 2024, o período de férias agendado para 22 de julho a 06 de agosto de 2024 (Ano Civil 2021 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3643/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado MARCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4217, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 26 de abril de 2024, as férias agendadas para 1º a 30 de abril de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, e autorizar o gozo do respectivo saldo de 5 (cinco) dias, no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4213, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de julho de 2024, as férias agendadas para 16 de julho a 04 de agosto de 2024 (1º período - 2024/2025), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, condicionado ao gozo do respectivo saldo no período de 07 a 13 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/07/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4214, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 12 de julho de 2024, as férias agendadas para 26 de junho a 15 de julho de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPÍ, e autorizar o gozo do saldo respectivo nos dias 19 a 22 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/07/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4215, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FLAVIA SERIZAWA E SILVA, o período de férias agendado de 21 de outubro a 09 de novembro de 2024 (Ano Civil 2021 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 31 de outubro a 19 de novembro de 2024, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de novembro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/07/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7930, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria DIRG nº 7809/2024, que constitui subgrupo de trabalho para implantação do sistema SERH.

A DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 3.º da [Portaria PRES nº 3665, de 16/5/2024](#), a qual constitui Grupo de Trabalho para tratar da implantação do sistema SERH no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente nº 0034602-48.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o inciso IX no art. 2.º da [Portaria DIRG nº 7809, de 22/5/2024](#), nos seguintes termos:

"Art. 2.º

IX - Cláudia Ferreira De Santi Murino, RF nº 404, do TRF3."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/07/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7935, DE 12 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Formulário Oficialização da Demanda - SETI 10671329,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Solução de Rede Firewall.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Guilherme Jorge Egashira, RF 3821;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Demandante: Leonardo Ponzetto, RF 3303.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/07/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11044856/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 11044856

Conforme documento 11044853, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 10/07/2024 a 16/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044824/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11044824

Conforme documento 11044817, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, nos dias 11/07/2024 e 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044838/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 11044838

Conforme documento 11044833, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, nos dias 11/07/2024 e 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043809/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039388-43.2020.4.03.8000

Documento nº 11043809

Conforme documento 11043523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DECIO RAMIRES, nos dias 11/07/2023 e 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043760/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 11043760

(Cancela e substitui o Despacho 11014501, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 124, de 04/07/2024)

Conforme documento 11036529, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, de 01/07/2024 a 05/07/2024 para o dia 01/07/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11042221/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 11042221

Conforme documento 11042174, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 02/07/2024 a 30/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/07/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043317/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 11043317

Conforme documento 11043305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, nos dias 10/07/2024 e 11/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11046085/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023550-21.2024.4.03.8000

Documento nº 11046085

Conforme documento 11046071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA LUIZA TEIXEIRA SANTOS, nos dias 10/07/2024 e 11/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11047044/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023513-91.2024.4.03.8000

Documento nº 11047044

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Bruno Carlos da Fonseca, RF 3808, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11047256/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023512-09.2024.4.03.8000

Documento nº 11047256

Defiro o pedido de afastamento do servidor Bruno Carlos da Fonseca, RF 3808, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 11/07/2024 a 30/07/2024.
- Prorrogação da licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 09/07/2024 a 10/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2024, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11041860/2024 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0023139-75.2024.4.03.8000

Documento nº 11041860

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre pensão estatutária de MARIA LUIZA MONTEIRO CANALE, pensionista do servidor falecido Ricardo Angelo Canale.

A Ata da Junta Médica (11033983) concluiu que a requerente é portadora de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por período indeterminado, a partir da data do diagnóstico (26/08/2021).

Regularmente instruído, submeto à consideração superior, recomendando o deferimento do pleito a partir da data do diagnóstico (26/08/2021).

A Diretoria-Geral:

Acolhendo a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, **defiro** o pedido de isenção de imposto de renda sobre a pensão estatutária de MARIA LUIZA MONTEIRO CANALE, por período indeterminado, a partir da data do diagnóstico (26/08/2021).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/07/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3740, DE 03 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0006136-44.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, a partir de 31 de julho de 2024, à servidora **FLÁVIA REGINA MORÉ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 84, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90 e dos arts. 68 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10715248/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0002918-71.2024.4.03.8000

Interessados: Excelentíssimo Desembargador Federal Alessandro Diaferia, Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista e Vivian Gonçalves da Cunha Carvalho

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10715060.

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução CNJ nº 146/2012, e a vigência do Edital de Concurso Público nº 1/2024, aguarde-se.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10791533/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0009723-40.2024.4.03.8000

Interessados: Excelentíssima Desembargadora Federal Sílvia Rocha, Douglas Luiz Bispo Vila Nova e Marcelo Eiji Kumagai

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 10791471.

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução CNJ nº 146/2012, e a vigência do Edital de Concurso Público nº 1/2024, aguarde-se.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/07/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUJU Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o gozo de férias, pela servidora **DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES**, RF 6011, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, bem como a compensação nos dias 04 e 05/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 e nos dias 04 e 05/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Coordenador**, em 15/07/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 11019847/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11019840) e da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11019844), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, RF 5910, em virtude da alteração de sua lotação da 6ª Vara Federal de Santos para a 1ª Vara Federal de Araçatuba, conforme nota fiscal dos serviços prestados (10980914), nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.
À DIFN e DIPA, para providências.
Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5043, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no (doc. 11040673);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Apoio a Sistemas Externos (FC-5), no dia 21.06.2024, em virtude de licença para doação de sangue;

II - DESIGNAR o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, para substituir o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Supervisor da Seção de Inteligência (FC-5), no período de 26 a 29.04.2024, em virtude de deslocamentos a Lins, Jau e Botucatu;

III - DESIGNAR o servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, para substituir o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Supervisor da Seção de Inteligência (FC-5), nos dias 07 a 10.05, 14.05 e 18.05 a 02.06.2024, em virtude de deslocamentos a São José do Rio Preto, Araraquara, Limeira, Campinas e Porto Alegre;

IV - DESIGNAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no dia 17.06.2024, em virtude de licença saúde;

V - DESIGNAR o servidor LUCAS OLIVEIRA FALCAO, RF 8309, para substituir a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas (FC-5), no período de 03 a 14.06.2024, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), no período de 10 a 21.06.2024, em virtude de férias;

VII - DESIGNAR o servidor RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA, RF 8763, para substituir a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), no período de 06 a 24.05.2024, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, para substituir a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, Supervisora da Seção de Aquisição e Processamento Técnico do Acervo (FC-5), nos períodos de 03 a 12 e 17 a 25.06.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, para substituir a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, Supervisora da Seção de Aquisição e Processamento Técnico do Acervo (FC-5), no dia 26.06.2024, em virtude de férias;

X - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), nos dias 03 e 04.06.2024, em virtude de deslocamento a Bauru;

XI - DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 8757, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), nos dias 24 e 25.06.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no período de 01 a 12.07.2024, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora FABIANE THOME, RF 6883, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais (FC-5), no período de 17 a 21.06.2024, em virtude de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCL, RF 6636, para substituir a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Supervisora da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 02.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor JOAO LUIS CARNEIRO, RF 3261, para substituir a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, Supervisora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 01 a 05.07.2024, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário (FC-5), nos períodos de 12 a 18 e 19 a 26.06.2024, em virtude, respectivamente, de férias e licença nojo;

XVII - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, para substituir a servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 12 e 13.06.2024, em virtude de licença saúde;

XVIII - DESIGNAR o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, para substituir a servidora CASSIA SUNI PARK, RF 8183, Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 14.06.2024, em virtude de licença saúde;

XIX - DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, para substituir a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5), no período de 24.06 a 08.07.2024, em virtude de férias;

XX - DESIGNAR a servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, RF 8588, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), nos dias 02 e 03.07.2024, em virtude de licença saúde;

XXI - DESIGNAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no dia 08.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, para substituir a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (FC-5), nos dias 27 e 28.06.2024, em virtude de licença saúde;

XXIII - DESIGNAR a servidora AMANDA SILVA SALLES, RF 8747., para substituir a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5), no dia 03.06 e no período de 04 a 07.06.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), nos dias 26 e 28.06.2024, em virtude, respectivamente, de licença por motivo de doença em pessoa da família e licença saúde;

XXV - ALTERAR o item XXV da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4780 (10872032), de 17 de maio de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 22/05/2024, para que onde constou "no período de 02 a 10.05.2024", passe a constar "no dia 02.05 e no período de 04 a 10.05.2024".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11045673/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI n° 0009577-93.2024.4.03.8001

Documento n° 11045673

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PABLO ARNOLD ALFONSO, RF 7531, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei n° 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034132/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n° 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento n° 11034132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n° 11030910, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034154/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n° 0055253-11.2017.4.03.8001

Documento n° 11034154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n° 11030982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI PEREIRA BISCALCHINI - RF 3934, para o período de 05/07/2024 a 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034170/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n° 0003448-82.2018.4.03.8001

Documento n° 11034170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n° 11031117, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA PESTANA GLASSER - RF 8448, para o período de 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034180/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n° 0059321-04.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI - RF 3757, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034206/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019843-13.2022.4.03.8001

Documento nº 11034206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031559, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786, para o período de 02/07/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034232/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11034232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986710, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INES REGINA GATTEI - RF 6232, para o período de 22/06/2024 a 28/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034263/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 11034263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NELSON GRACIANO - RF 7981, para o período de 04/07/2024 a 18/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034282/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 11034282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11027311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 02/07/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034331/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 11034331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11030859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTEMAR RAMOS - RF 6662, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034512/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11034512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031235, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 04/07/2024 a 06/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034553/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11034553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031408, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - RF 4932, para o período de 04/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034608/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003189-19.2020.4.03.8001

Documento nº 11034608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11031503, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI - RF 6991, para o período de 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034633/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009166-50.2024.4.03.8001

Documento nº 11034633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11015867, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANETE BISPO GARCIA - RF 6045, para o período de 29/06/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11034655/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11034655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11030300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034713/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000240-90.2018.4.03.8001
Documento nº 11034713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11030367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THYAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431, para o período de 05/07/2024 a 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034740/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001
Documento nº 11034740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11030780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 28/06/2024 a 03/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034454/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001
Documento nº 11034454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026672, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONCA GEMAQUE - RF 4678, para o período de 01/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11034462/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001
Documento nº 11034462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11026703, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONCA GEMAQUE - RF 4678, para o período de 03/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11038984/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058626-84.2016.4.03.8001
Documento nº 11038984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, para o período de 03/07/2024 a 04/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11039113/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001
Documento nº 11039113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033423, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039478/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009691-42.2018.4.03.8001

Documento nº 11039478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8641, para o período de 05/07/2024 a 18/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039507/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11039507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11015497, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039553/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071745-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11039553

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO - RF 833, para o período de 08/07/2024 a 09/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039700/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 11039700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038898, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925, para o período de 03/07/2024 a 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039744/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001

Documento nº 11039744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11005928, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI - RF 8961, para o período de **26/06/2024**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Outrossim, tendo em vista o Documento SEI nº 11014378, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de **27/06/2024 a 26/07/2024**, que havia sido solicitado pelo servidor por equívoco no Requerimento 11014262

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5046, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008832-16.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc. 10999692), de 26 de junho de 2024, dos MM. Juízes Federais da Central de Processamento Eletrônico Cível e das 5ª e 25ª Varas Federais Cíveis de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21 (11033230), de 08 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (11033320), de 08 de julho de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11033323), de 11 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11044430);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11022196);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, RF 7835, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo e alterar sua lotação para 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/08/2024;

II - DISPENSAR a servidora RENATA ABIJAUDI Goulart, RF 8493, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, cessar sua prestação de serviços na referida unidade, lotá-la na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2) dessa referida Vara Federal, a partir de 06/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11039812/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071882-94.2016.4.03.8001

Documento nº 11039812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038924, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ - RF 7768, para o período de 10/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11039835/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 11039835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 05/07/2024 a 03/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11039893/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017144-15.2023.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11039024, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA - RF 8859, para o período de 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039184/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11039184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033484, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475, para o período de 03/07/2024 a 13/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039335/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009405-54.2024.4.03.8001

Documento nº 11039335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA TRAVESSA - RF 9021, para o período de 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039364/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009435-89.2024.4.03.8001

Documento nº 11039364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11034054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS DI FELICE MIZUNO - RF 8875, para o período de 05/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039545/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11039545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10986406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 20/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039575/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11039575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038644, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 04/07/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4916, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978, pela dedicado trabalho realizado na área de Gestão Documental, em particular sobre Documentos Administrativos acondicionados em 1.175 (mil, cento e setenta e cinco) caixas do arquivo intermediário da Unidade Presidente Wilson, que compreendem um total de 16.866 (dezesseis mil, oitocentas e sessenta e seis) unidades, um incremento de produtividade e de resultados derivados da alteração do local de trabalho, fato gerador da melhoria do fluxo de remessa das caixas, avaliação e alteração dos procedimentos internos e do treinamento da equipe, o que, no mais, implicou a publicação, à conta da dedicação da servidora, até maio deste ano, de cinco Editais de Eliminação de Documentos Administrativos - sendo que, desde 2009, a média de produtividade girava em torno de 4 (quatro) Editais por ano.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11039601/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051361-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11039601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038696, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO - RF 5762, para o período de 08/07/2024 a 10/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4840, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE - RF 8359, pelo apoio e dedicação que permitiram a desafiadora operacionalização de contratações já sob os auspícios das recentes alterações da legislação de licitações.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 4850, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o empenho no desenvolvimento de atividades relevantes para o aprimoramento da Administração Central:

RESOLVE:

I - **ELOGIAR** a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS - RF 8388, pela atuação diligente e atenta na realização dos procedimentos relacionados ao concurso público para ingresso de novos servidores, no controle do Quadro Permanente de Pessoal da SJSP, na apuração de cargos vagos com e sem impacto orçamentário, e em especial na efetiva utilização de todas as autorizações de nomeações com impacto orçamentário destinadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região a esta Seccional.

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seu prontuário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11041689/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11041689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11033299, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 05/07/2024 a 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11041694/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11041694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11039655, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 10/07/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11042828/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 11042828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11028844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 25/06/2024 a 27/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11042974/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 11042974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11038823, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MITSI OGUIDO - RF 8023, para o período de 08/07/2024 a 22/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043908/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057121-24.2017.4.03.8001

Documento nº 11043908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11042651, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI - RF 4886, para o período de 28/06/2024 a 02/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043994/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 11043994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11043165, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 10/07/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044055/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000897-90.2022.4.03.8001

Documento nº 11044055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11043178, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABRICIO ZEFERINO FREITAS - RF 8697, para o período de 07/07/2024 a 10/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044394/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 11044394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10993038, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 24/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044397/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 11044397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11042504, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 08/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044441/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068541-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11044441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11042748, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIULIA YURIKO TANAKA - RF 7865, para o período de 11/07/2024 a 12/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11044449/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013373-63.2022.4.03.8001

Documento nº 11044449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11043134, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI - RF 8588, para o período de 10/07/2024 a 16/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/07/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11043093/2024

Conforme documento SEI nº 11038203, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 10/07/2024 a 07/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5048, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009605-61.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11046131), de 12 de julho de 2024, do Assessor de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11046902);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11046306);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CONRADO FEIJÓ DA SILVA, RF 8579, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5) da Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11043168/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009407-24.2024.4.03.8001

Documento nº 11043168

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE GAZETTA SIMOES, RF 5144, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 02.07 a 28.07.2024, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11035608/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER, RF 3345, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11035386/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009440-14.2024.4.03.8001
Documento nº 11035386

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11035525/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0009455-80.2024.4.03.8001
Documento nº 11035525

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTALIE HAYAMA, RF 8001, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/07/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 80, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DR. **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELISA PAIVA OLIVEIRA, RF 8845, para substituir o servidor RICARDO TSUTOMO DA MATA ODAGIRI, RF 6785, no cargo de Supervisor (FC-5), em razão de férias no período de 25 a 30/04/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10VNº 142, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Doutor Sílvio César Arouck Gemaque, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a ausência autorizada da servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA (RF 8775), Diretora de Secretaria (CJ3), no período de **20 e 21 de junho de 2024**, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão e lançadas no e-GP e a indicação da servidora FABIANSÁ FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para substituí-la nesses dias, solicito a retificação da Portaria SP-CR-10VNº 140, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...21 e 22 de junho de 2024."

Leia-se: "...20 e 21 de junho de 2024."

CONSIDERANDO a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (7271)**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de **10 a 19 de julho de 2024**, em razão de gozo de férias;

CONSIDERANDO a ausência da servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO (RF 6880)**, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no período de **10 a 19 de julho de 2024**, em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **ESDRAS OLIVEIRA RAMOS (RF 8976)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de **10 a 19 de julho de 2024**.

- **MAURICIO HOLANDA CAVALCANTI (RF 8906)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no período de **10 a 19 de julho de 2024**.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

SÍLVIO GEMAQUE
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 11/07/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 137, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 135/2024, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 12/05/2024 e as 12 horas do dia 15/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para prestar serviços em regime de plantão judiciário nos dias 13 e 14/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CPE Nº 38, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar a servidora Mônica Oide Nakabayashi de Lima, Técnico Judiciário, RF 3695, para substituir a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Divisão de Processamento Eletrônico (CJ-1) no período de suas férias, qual seja de 10/07/2024 a 25/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Coordenador da CPE - Campinas**, em 12/07/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 99, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Dr. Matheus Rodrigues Marques, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias nos períodos de 08 a 12/07/2024 e 15 a 22/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 178, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Juiz Federal 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências, bem como a Solicitação SUFF (doc, Sei 11037529);

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente da Portaria de substituição nº 176/24 (10737908), para que fique constando:

Onde se lê: "...no período de 01/04/2024 a 12/04/2024;"

Leia-se: "...no período de 01/04/2024 a 10/04/2024;"

E para constar a substituição como segue:

SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329:

Onde se lê: "...nos dias 01,02 e 12/04/2024..."

Leia-se: "...nos dias 01 e 02/04/2024..."

GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528:

Onde se lê: "...no período de 03/04/2024 a 11/04/2024."

Leia-se: "...no período de 03/04/2024 a 10/04/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01V N° 179, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designação de Diretor e Supervisor em Substituição

O DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que os servidores:

CARLA FERNANDA ALVES - RF 3779, Diretora de Secretaria CJ-3, solicitou compensação do dia 15 de julho de 2024 e estará em gozo de férias no período de 16/07/2024 a 19/07/2024 e no período de 22/07/2024 a 02/08/2024;

MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ – RF 3540, ocupante da Função Comissionada-FC-06-Oficial de Gabinete, solicitou compensação do dia 08/07/2024 e estará em gozo de férias de no período de 10/07/2024 a 19/07/2024;

RENATA DE LIMA CAVALCANTE-RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora Mandado de Segurança, esteve em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 12/07/2024;

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA – RF 3635, ocupante da Função Comissionada-FC-05-Supervisora do Setor de Ordinárias, estará em gozo de férias de no período de 29/07/2024 a 09/08/2024;

LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS - RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor Criminal, estará gozo de férias no período de 22/07/2024 a 09/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR,

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA – RF 3635, para substituir as Servidoras **CARLA FERNANDA ALVES – RF 3779**, no período de 15 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024 e **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ – RF 3540** no dia 08 de julho de 2024 e no período de 10 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024.

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA - RF 7779, para substituir as Servidoras **CARLA FERNANDA ALVES – RF 3779**, no período de 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 e **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ – RF 3540** no período de 15 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI - RF 8916, para substituir a Servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE** no período de 01 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024.

DANIELA TRIPODI LEONARDI - RF 8829, para substituir a Servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** no período de 29 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024.

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI – RF 8313, para substituir o Servidor **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS** no período de 22 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR N° 133, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de julho de 2024.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 05/07 a 12/07/2024	Luiz Reinaldo Separovic
De 12/07 a 19/07/2024	Ramon Bernardes Nunes da Cruz
De 19/07 a 26/07/2024	Luiz Reinaldo Separovic
De 26/07 a 02/08/2024	Julian Nishi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, §2º, da Ordem de Serviço nº 1/2021 DFOR/SP (Doc. 7494735),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores que integram a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Marília da seguinte forma:

Ana Lúcia Tognoli, RF 5756;

Eduardo Rubira, RF 5607;

Eliana Aparecida Fúzo, RF 5112;

Flávia Joly Kempe, RF 6648;

José Reginaldo Soares, RF 2533.

Art. 2º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia à Diretora do Foro e aos Juízos desta Subseção Judiciária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 165, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O magistrado **MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 13 e 14 de julho de 2024

DIA 13/07/2024

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933

DIA 14/07/2024

Maria de Fátima Oliveira Doria de Andrade - RF 2686

Stephanie Christine Cestari Bernardo - RF 8933

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01V Nº 129, DE 11 DE JULHO DE 2024.

INDICA SUBSTITUTOS

O Doutor **HONG KOU HEN**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS compensou o dia 08.07.2024 com plantão realizado neste Juízo e está em gozo de férias no período compreendido entre 10 e 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional estará de gozo de férias no período compreendido entre 22 e 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SUJRUS, RF 8998**, compensará os dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de julho de 2024, com plantões realizados neste Juízo;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500** para substituir a Diretora de Secretaria nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2024;

INDICAR a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515** para substituir a Diretora de Secretaria nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2024;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235**, para substituir a Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS em suas férias e na compensação acima referidas;

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 8920** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em suas férias acima referidas.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 118, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A EXMA. DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação 11039961, para fins de regularização documental, tendo em vista as férias gozadas pelo servidor Marcelo de Almeida - RF 2650, no período de 25 a 26.03.2024,

RESOLVE,

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA 110/2024, PARA CONSTAR:

Onde se lê: "- de 08/02/2024 até a publicação da efetiva nomeação: Marcelo de Almeida, RF 2650, com efeitos financeiros "

Leia-se: "- de 08/02/2024 a 24/03/2024 e de 27/03/2024 até a publicação da efetiva nomeação: Marcelo de Almeida, RF 2650, com efeitos financeiros "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 12/07/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA SANT-JEF-SEJF Nº 8, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias 23/04/2024, 26/04/2024, 29/04/2024, 30/04/2024, 03/05/2024, 08/05/2024, 09/05/2024, 10/05/2024, 13/05/2024, 22/05/2024, 23/05/2024, 24/05/2024, 27/05/2024, 28/05/2024, 29/05/2024 (15 dias) do servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI – RF 6691, Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE

Indicar a servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326 para exercer as atribuições da função de Diretora de Secretaria (CJ-3) nos dias 23/04/2024, 26/04/2024, 29/04/2024, 30/04/2024, 03/05/2024, 08/05/2024, 09/05/2024, 10/05/2024, 13/05/2024, 22/05/2024, 23/05/2024, 24/05/2024, 27/05/2024, 28/05/2024, 29/05/2024 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**, em 10/07/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 02 de julho de 2024.

PORTARIASANT-JEF-SEJF Nº 9, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias de 03 a 06/06/2024 (04 dias), da servidora CARLY DEARUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05).

RESOLVE

Indicar a servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA – RF 7993, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 03 a 06/06/2024 (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**, em 10/07/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-JEF-SEJF Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias de 16/01/2024 a 02/02/2024 (18 dias) da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, SUPERVISOR DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (FC-05).

RESOLVE

Indicar a servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA – RF 7993, para exercer as atribuições da função de SUPERVISOR DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (FC-05), no período de 16/01/2024 a 02/02/2024 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**, em 10/07/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-JEF-SEJF Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias de 01/07/2024 a 12/07/2024 (12 dias) da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, SUPERVISOR DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (FC-05).

RESOLVE

Indicar a servidora SIMONE GONÇALVES DE SOUZA – RF 7293, para exercer as atribuições da função de SUPERVISOR DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (FC-05), no período de 01/07/2024 a 12/07/2024 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos**, em 10/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-CSAGD Nº 7, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Santos.

A **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 4ª Subseção Judiciária em Santos - SP, no uso de suas atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, da Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 194/2022 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as novas indicações recebidas das unidades da Subseção Judiciária de Santos;

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 4ª Subseção Judiciária em Santos, os seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

- 1) Marco Antonio Achkar - RF 1992, da DUAR;
- 2) Adilson Rodrigues Santos - RF 1755, da DUAR;
- 3) Fabiola Costa Nogueira da Gama e Silva - RF 8110, da 1ª Vara;
- 4) Alexandre Jarro Prado da Silva - RF 5265, da 2ª Vara;
- 5) Lehená Pires Martins dos Santos - RF 8826, da 3ª Vara;
- 6) Sandra Regina Pestana Tirlone - RF 2844, da 4ª Vara;
- 7) Maria Luiza Vieira Ramos - RF 2728, da 5ª Vara;
- 8) Andréa Cristina Lobato Cardoso - RF 3869, da 5ª Vara;
- 9) Paulo Garcia Cardoso - RF 2965, da 6ª Vara;
- 10) George Antonio de Lima - RF 7942, da 6ª Vara;
- 11) Antonio Carlos Lauriano da Silva - RF 6008, da 7ª Vara;
- 12) Omar Sorensen Filho - RF 816, da 7ª Vara;
- 13) Alexandre Garcia - RF 1780, da CPE;
- 14) Emanuelle Cristine Souza e Silva - RF 7978, da CPE;
- 15) Genivaldo Demétrio Nascimento - RF 809, da CPE;
- 16) Denise Martins Rodrigues - RF 7769, da CPE.

II - Orientar a Comissão para que proceda à gestão documental, nos termos do Art. 5º da Ordem de Serviço n.º 1/2021, da Diretoria do Foro.

III - Revogar as Portarias n.º 4, 5 e 6 da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Análise e Gestão Documental - Santos**, em 12/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VNº 128, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica nos dias 03/07, 05/07, 06/07 e 07/07/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la nos supracitados dias de licença (03/07, 05/07, 06/07 e 07/07/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 11/07/2024, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL

PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O COMITÊ GESTOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - CPE CÍVEL SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS JUÍZES FEDERAIS PAULO ALBERTO SARNO (5.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), MARCELO GUERRA MARTINS (13.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO (17.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO); JOSÉ CARLOS MOTTA (19.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO) E PAULO CEZAR NEVES JUNIOR (21.ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e acréscimo de delegações para atos ordinatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do texto referente às alíneas "a", "i", "j", "m" e "o" do inciso III do art. 2º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do inciso XV do art. 2º da Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo modelo de ato ordinatório delegado referente a pedido de suspensão do processo na Portaria CPE-CÍVEL-SP n.º 1, de 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o art. 1º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a alínea "a" do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"a1) alegação em contestação, pela parte ré, das matérias enumeradas no art. 337 do Código de Processo Civil, relativa a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor; de ilegitimidade ou de não ser ele o responsável pelo prejuízo invocado, consoante *caput* do art. 338 do citado estatuto processual, facultando-lhe, ainda, neste caso, a emenda da petição inicial para substituição ou retificação do polo passivo;"

"a2) se proposta a reconvenção, anotando-se, consoante parágrafo único do art. 286 e *caput* e parágrafo 1º do art. 343 todos do Código de Processo Civil;"

Art. 2.º Retificar a alínea "h" do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"h) bempenhorado e sua avaliação ou pedido de substituição de penhora, bem como a manifestação da exequente acerca dos pedidos em questão;"

Art. 3.º Retificar a alínea "i" do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"i) resultado do cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça ou de e-Cartas enviadas;"

Art. 4.º Retificar a alínea "m" do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"m) novos documentos, petições, pesquisas relativas aos convênios de busca de bens e de endereços e decisões juntadas aos autos;"

Art. 5.º Retificar a alínea "o" do inciso III do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"o) estimativa de honorários periciais, laudo pericial, esclarecimentos do perito ou assistente técnico e designação de data de realização de perícia;"

Art. 6.º Retificar o inciso XV do art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"XV – cientificar as partes acerca da transmissão do RPV/Precatório expedido ou da disponibilização dos valores, em conta corrente, da importância requisitada para o pagamento de RPV/Precatório já transmitido, para que providencie o saque nos termos das regras aplicáveis aos depósitos bancários, sem a expedição de alvará de levantamento, conforme disposto na Resolução nº 822/2023 do Conselho de Justiça Federal."

Art. 7.º Acrescentar o inciso XVII no art. 2.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"XVII – cientificar a parte contrária acerca do pedido de suspensão do processo quando alegada uma ou mais das hipóteses previstas no art. 313 do Código de Processo Civil ou, ainda, por outro normativo legal ou decisão judicial."

Art. 8.º Acrescentar parágrafo único ao art. 1.º da Portaria CPE-CÍVEL-SP nº 1, de 31/01/2024, passando a constar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: fica autorizada a subscrição, pelos demais servidores da CPE-São Paulo Cível, da certidão de regularidade processual (custas, procuração, documentos, valor da causa, pressupostos e condições da ação e outras situações)."

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando como tal o dia útil subsequente ao de sua disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Coordenador da CPE-Cível**, em 05/07/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 05/07/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 05/07/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 05/07/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE IN Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei 14.133/21, **RESOLVE:**

I - Nomear como fiscal os serviços de Elaboração de projeto de reforma do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados - MS, Nota de Empenho 2024 NE 280 (11028434), CONTRATADA: MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA, CNPJ: 53.260.880/0001-00, com sede na Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 706, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS 12246000 - São José dos Campos - SP, o servidor **Cesar Rodrigues da Rocha, RF 7568**.

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor **Fernando Hwang**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial - SUEN, **RF 7380**.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 12/07/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VN° 90, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor LUCAS MEDEIROS GOMES, Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS N° 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **nos dias 04 e 05/07/2024 (2 d)**, em decorrência de compensação de dias trabalhados;

II - **DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no dia 19/07/2024 (11 d)**, em decorrência de de compensação de dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-01VN° 91, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Convoca servidores para plantão ordinário

O Doutor LUCAS MEDEIROS GOMES, Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 1ª Vara da Subseção Judiciária da Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias NUAJ-MS nº 57 de 11 de dezembro de 2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **26/07/2024 (a partir das 18 horas) a 02/08/2024 (até às 18 horas)**, as servidoras abaixo indicadas:

- A) **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária;
- C) **ANGELICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 4701;

II - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **02/08/2024 (a partir das 18 horas) a 09/08/2024 (até às 18 horas)**, os servidores abaixo indicados:

- A) **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702;
- B) **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918.

III - **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) responsável pelo celular do plantão nos finais de semana ficará de sobreaviso por 24h, e os(as) demais até as 18h, descontadas as horas efetivamente trabalhadas para fins de registro no sistema. No caso de haver ocorrência após as 18h dos finais de semana, o período será registrado como horas efetivamente trabalhadas em plantão.

IV - **DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9 às 12 horas e**, nos termos do Provimento nº 01/2022-CORE, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº (67) 99142-5511 e pelo e-mail cgrande-plantao@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VN° 134, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Doutor LUCAS MEDEIROS GOMES, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Diretor de Secretaria, **em virtude** de compensação no período de 29 a 31/07/2024, o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 202, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** estará em gozo de férias no período de **16 à 31/07/2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219** estará em gozo de férias no período de **15 à 17/07/2024**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO - Técnico Judiciário, Bacharel em Direito, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) - RF 6737**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período de **16 à 17/07/2024**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período de **18 à 24/07/2024**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **FÁBIO AKIRAYAMAMOTO - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período de **25 à 26/07/2024**;

IV - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período de **29 à 31/07/2024**;

V - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **RENATA NUNES DE FREITAS RAMOS - Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC-03) - RF 7483**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, no período de **15 à 17/07/2024**;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/07/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 106, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MMª, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

Titular da Função	RF	CJ/FC	Período/ Dias	Motivo	Substituto	RF
Ricardo Daniel Caballero Messa	7476	FC-5	26/06/2024	Licença	Humberto de Melo Fukuzava	7561
Edwilson Borges de Almeida	7478	FC-5	11 a 17/07 e 19 a 23/07	Compensação	Guilherme João Zanella	7488
Laura de Almeida Mariano	7547	FC-5	19 a 31/07/2024	Compensação/Férias	Humberto de Melo Fukuzava	7561
Carolina Paola Santos Menin	7543	CJ-3	05/07/2024	Compensação	Edwilson Borges de Almeida	7478
Danilo Mandetta Neto	7493	FC-5	25 a 26/07/2024	Licença/Compensação	Valdiram Martins Cristaldo	7413
Christopher Banhara Rodrigues	7399	FC-5	27 e 28/06	Compensação	Valdiram Martins Cristaldo	7413
Carolina Paola Santos Menin	7543	CJ-3	16, 17, 19 a 24/07/2024 e 27 a 30/07	Compensação	Danilo Mandetta Neto	7493
Carolina Paola Santos Menin	7543	CJ-3	25 e 26/07/2024	Compensação	Edwilson Borges de Almeida	7478

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal**, em 12/07/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.